MENSAGEM DE LEI Nº 372/2023

RECEBI
DIA 30/03/23
HORA 12:09

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

Justifica-se a necessidade da suplementação por anulação ao orçamento da Secretaria Municipal de Administração, considerando a necessidade em construir o Muro em torno da Capela Mortúaria Municipal, conforme demonstrativo no anexo I e II.

Nobre Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 29 de março de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A0.6X54.8279.807K.1603 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: C8D.2B4 - 30/03/2023 - 10:54:28 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

PROJETO DE LEI Nº 041 /2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Os presentes créditos, serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas, previstas no anexo II, na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e nove dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: C8D.2B4 - 30/03/2023 - 10:54:28 - ASSINADO POR(TJ, CPF:469.59*.**2-*1

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.1001.2004.0000 – MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA : 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 75.000,00**
TOTAL	**R$ 75.000,00**

TOTAL GERAL .....R$ 75.000,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A0.6X54.8279.807K.1603 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag: 3 / 5 ID do Doc.: C8D 2B4 - 30/03/2023 - 10:54:28 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1

ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR

02 – PODER EXECUTIVO
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.1001.2107.0000 – REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA : 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 55.000,00**
FICHA : 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**R$ 20.000,00**
TOTAL	**R$ 75.000,00**

TOTAL GERAL .....R$ 75.000,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Pag.: 4 / 5 ID. do Doc.: C8D.2B4 - 30/03/2023 - 10:54:28 - ASSINADO POR(T): CPF:469.59*.**2-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO** em **30/03/2023 às 11:25:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V2.3324.856W.H73V.7884**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **C8D.2B4** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI**.

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES, CPF:** 634.87*.**2-*9 , em **30/03/2023 - 10:54:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 10A0.6X54.8279.807K.1603

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10A0.6X54.8279.807K.1603 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag 1/5 ID do Doc.: C8D.2B4 - 30/03/2023 - 10:54:28 - ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1